

PORTARIA Nº 060/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispões sobre a nomeação do Comitê de cooperação para elaboração do PATPEF do Prêmio Alfa-10 • 4ª edição - escola premiada do município de Brejo do Piauí-PI e dá outras providências.

Fabiano Feitosa Lira, Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI, IX, XIII, XXIV e XXX, combinado com o art. 35 da Lei de nº 118/2011 e art. 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado da 4ª Edição do Prêmio Alfa -10 que foi regulamentado em novembro de 2022, através do Decreto nº 21.592 de 16 de novembro de 2022 e instituído pela Lei Nº Lei 7.453/2021;

CONSIDERANDO ainda os pares de escolas premiadas e Escolas asseguradas, da qual a Unidade Escolar São José da Rede Municipal de Ensino de Brejo do Piauí-PI faz parte;

CONSIDERANDO que escolas premiadas ou asseguradas devem elaborar plano de ação técnico-pedagógica e execução financeira do recurso a ser recebido como prêmio e que para elaboração do mesmo, deve instituir comitê de cooperação para elaboração do PATPEF.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear os membros** para compor Comitê de Cooperação para elaboração do plano de ação técnico-pedagógica e execução financeira - PATPEF da Unidade Escolar São José, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Brejo do Piauí-PI:

- 1 – Dulcimar Alves de Moura Sousa** - Diretora Escolar, CPF: 818.256.503-06
- 2 – Claudenice Benevides Rodrigues**-Coordenadora Municipal do PPAIC, CPF: 023.780.713-02
- 3 – Osvaldo de Moura Bastos** - Coordenadora Pedagógico SEMED, CPF: 912.182.843-15
- 4 – Maria Nicileide Ribeiro Monteiro** - Professora do 2º ano, CPF: 016.081.333-62
- 5 – Ana Alzira de Araújo** - Professora do 2º ano, CPF: 482.262.543-53
- 6 – Regina da Costa Feitosa** – Formadora Municipal do PPAIC, CPF: 292.652.578-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000

E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81



7 – Patricia Costa de Sousa – Coordenadora Pedagógica, CPF: 022.911.433-44

8 – Edvani da Silva Miranda Ferreira – Técnica Financeira, CPF: 924.816.393-91

Art. 2º Os membros do comitê de cooperação serão responsáveis pela elaboração PATPEF e a indicação do rol de pessoas que receberão a bonificação pela sua contribuição direta nos resultados alcançados pela escola.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2025

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal